

ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PORTARIA GP. TRT4 Nº 573/2025

Data e horário: 7 de ago. de 2026 15:15 BRT Reunião Extraordinária

Local: Sala de Reuniões do CEJUSC 2º Grau



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PARTICIPANTES			
Portaria 1919/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Carmen Gonzalez	Ouvidora da Mulher e das Ações Afirmativas (Coordenadora)	☒	☐
Lúcia Rodrigues de Matos	Magistrada indicado pela Presidência	☐	☒
Patrícia Fernanda Rael	Servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas	☐	☒
Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira	Servidora indicada pela Secretaria de Saúde e Assistência	☒	☐
Silvia Maria Longo	Servidora indicada pela Secretaria de Segurança Institucional	☒	☐
Gabriela Lautenschlager	Servidora Mulher eleita para Integrar o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade	☐	☒

Unidade de apoio executivo: Ouvidoria das Mulheres e das Ações Afirmativas

Secretário: Zelina Barbosa Galarraga Burch



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PAUTA

Informes

Assunto 1, Fluxo de Tramitação das Denúncias de Violência Doméstica

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião extraordinária foi conduzida pela Desembargadora. Carmen Gonzalez, com a presença das integrantes acima nominadas e registraram-se as seguintes deliberações: **Assunto**, Fluxo de Tramitação das Denúncias de Violência Doméstica, a servidora Silvia Maria Longo fez a apresentação do fluxo das denúncias e a servidora Taila Albuquerque se dispôs a fazer a parte do acolhimento das denúncias que vierem pela Ouvidoria da Mulher ou por outros meios. A Desembargadora Carmen Gonzalez sugeriu que o fluxo proposto seja encaminhado, por e-mail, para os integrantes do Subcomitê. Sugeriu, também, que no encontro de gestores, sejam dadas orientações gerais sobre o fluxo das denúncias, que todo diretor de Unidade deve ter uma orientação (Cartilha) sobre o acolhimento de vítimas de violência doméstica. A reunião foi encerrada às 16:35.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES



ATA DE REUNIÃO

SUBCOMITÊ DE ACOLHIMENTO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

--	--	--	--

PRÓXIMAS REUNIÕES 02/10/2026 E 11/12/2026 ÀS 10H

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.